



EDITAL Nº 005/2021

DE:15 DE MARÇO DE 2021

PUBLICADO NO MURAL DA
PREFEITURA MUNICIPAL

15/03/2021
Rayure B. Diniz
ASSINATURA

“A Prefeitura Municipal de Canabrava do Norte – MT, em cumprimento ao que determina o Art. 182, Inciso II e Art. 184, Inciso II da Resolução nº 14/2007 – TCE/MT.”

TORNA-SE PÚBLICO

A Prefeitura Municipal de Canabrava do Norte, Estado de Mato Grosso, representado pelo senhor **JOÃO CLEITON ARAÚJO DE MEDEIROS**, torna-se pública o Balancete Financeiro referente ao mês de Janeiro do exercício de 2021, conforme a Lei de Responsabilidade Fiscal nº 101/2000.

A documentação referente à publicação encontra-se na Prefeitura a disposição de qualquer contribuinte do Município de Canabrava do Norte – MT, para questionar – lhe sua legitimidade.

**REGISTRE-SE,
PUBLIQUE-SE,
CUMPRA-SE.**


JOÃO CLEITON ARAÚJO DE MEDEIROS

Prefeito Municipal

I - REPRESENTANDO A SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO E FINANÇAS – SAPLAFI.a) **Membro:** JAKELINE TAVARES GRECCH

CPF: . 035.116.061-28

RG: 2297378-8 - SSP/MT

II - REPRESENTANDO A SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA SERVIÇOS, PÚBLICOS, URBANISMOS.a) **Membro:** JUCERLEI BONATTO

CPF: 770.870.891-53

RG: 1047478-1 - SEJUS/MT

III - REPRESENTANDO A SECRETARIA MUNICIPAL DE HABITAÇÃO, TRABALHO E ASSISTÊNCIA SOCIAL.a) **Membro:** RENATA DIAS DOS SANTOS

CPF: 012.308.091 -26

RG: 162.2080 - SSP/MT

IV - REPRESENTANDO A SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE, AGRICULTURA, COMÉRCIO E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO.a) **Membro:** RAEL COELHO GOMES

CPF: 954.864.441-15

RG: 317.942.201.78- SSP/MT

V - REPRESENTANDO A SECRETARIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO, MOBILIDADE E URBANA.a) **Membro:** Adrielmo Pedrosa Gil

CPF: 000.892.241-16

RG: 1890586-2 - SSP/MT

VI - REPRESENTANDO A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, ESPORTE LAZER, TURISMO E CULTURA.a) **Membro:** MARIA APARECIDA DOS REIS TAVARES

CPF: 938.656.271-53

RG: 1748352 - SSP/MT

VII – REPRESENTANDO A SECRETARIA MUNICIPAL SAÚDE.a) **Membro:** ALEXANDRE MOREIRA DA SILVA

CPF: 545.687.731-72

RG: 834938 - SSP/MT

VIII - REPRESENTANDO O GABINETE DO PREFEITOa) **Membro:** LUIZ ANTÔNIO DA SILVA RIBEIRO

CPF: 486.994.031-00

RG: 0748082-2 - SSP/MT.

IX – REPRESENTANDO APOIO TÉCNICO PROFISSIONAL FARMACÊUTICO.a) **Membro:** RAIANY SILVA

CPF: 035.891.041-20

RG: 21742324 – SSP/MT

X – REPRESENTANDO APOIO TÉCNICO PROFISSIONAL BIOMÉDICO.a) **Membro:** GUSTAVO BENTO GLÓRIA

CPF: 030.634.631-16

RG: 19296207 - SSP/MT

XI – REPRESENTANDO APOIO TÉCNICO PROFISSIONAL ENGENHEIRO CIVILa) **Membro:** GLAUCE DE CASTRO E SILVA

CPF: 002.985.841-07

RG: 19.53.089-7 - SSP/MT

XII - REPRESENTANDO APOIO TÉCNICO PROFISSIONAL RESPONSÁVEL PELA TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO.a) **Membro:** WANDERSON RIBEIRO COSTA

CPF: 939.855.411-91

RG: 621.913 - SSP/TO

XIII – GERENTE DE ESPECIFICAÇÕES DE BENS E SERVIÇOS E COORDENADORIA DE COMPRAS.a) **Membro:** DANDARA LUZ BRITO

CPF: 023.234.791-30

RG: 1946483-5 - SSP/MT

XIV – DIRETOR DE DEPARTAMENTO DE PESQUISA DE MERCADO.a) **Membro:** MISLAINE FERREIRA DA SILVA

CPF: 047.133.151-54

RG: 23978899 - SSP/MT

XV – SECRETÁRIO ADJUNTO DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃOa) **Membro:** ANTÔNIO JÚNIO PERBUARES SILVEIRA

CPF: 014.317.551-33

RG: 1747816-2 - SSP/MT

XI – REPRESENTANDO APOIO TÉCNICO PROFISSIONAL NURICIONISTA.a) **Membro:** LETICIA SANTOS LIMA

CPF: 046.606.071-86

RG: 20546076- SSP/MT

Artigo 2º. O núcleo de apoio a comissão permanente de licitação será coordenado pela Gerência de Especificações de Bens e Serviços e terá entre as suas atribuições, conforme prevê a LEI N. 908/2019, DE 29 DE ABRIL DE 2019, que “dispõe sobre a reorganização administrativa do município de Canabrava do Norte, redefine a estrutura administrativa e o quadro de cargos de provimento em comissão e confiança, e adota outras providências”.

Artigo 3º. Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando – se as disposições em contrario.

REGISTRE-SE,

PUBLIQUE-SE,

CUMPRE-SE.

Canabrava do Norte – MT, em 19 de março de 2021.

JOÃO CLEITON ARAÚJO DE MEDEIROS

Prefeito Municipal

ADMINISTRAÇÃO
EDITAL Nº 005/2021 DE:15 DE MARÇO DE 2021

EDITAL Nº 005/2021 DE:15 DE MARÇO DE 2021

“A Prefeitura Municipal de Canabrava do Norte – MT, em cumprimento ao que determina o Art. 182, Inciso II e Art. 184, Inciso II da Resolução nº 14/2007 – TCE/MT.”

TORNA – SE PÚBLICO

A Prefeitura Municipal de Canabrava do Norte, Estado de Mato Grosso, representado pelo senhor **JOÃO CLEITON ARAÚJO DE MEDEIROS**, torna-se pública o Balancete Financeiro referente ao mês de Janeiro do exercício de 2021, conforme a Lei de Responsabilidade Fiscal nº 101/2000.

A documentação referente à publicação encontra-se na Prefeitura a disposição de qualquer contribuinte do Município de Canabrava do Norte – MT, para questionar – lhe sua legitimidade.

REGISTRE-SE,

PUBLIQUE-SE,

CUMPRE-SE.

JOÃO CLEITON ARAÚJO DE MEDEIROS

Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANARANA

AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 015/2021

REGISTRO DE PREÇOS

A Prefeitura Municipal de Canarana-MT, através de seu Pregoeiro Oficial, torna público o **Registro de preços para futura e eventual aquisição de concreto usinado FCK 25MPa**, para atender as necessidades das Secretarias Municipais de Canarana-MT de acordo com as especificações do edital e anexos, na modalidade **Pregão Presencial** no dia **01/04/2021 às 13h30min (Horário de Brasília)** na sala de licitações. Este pregão será regido pela Lei Federal 10.520/2002, com aplicação subsidiária da Lei nº. 8.666/93, suas alterações e demais disposições aplicáveis. Os interessados poderão solicitar e retirar o edital completo na Prefeitura Municipal de Canarana/MT - podendo ser retirado pessoalmente, **por telefone (66) – 3478.1200, no horário das 12h00min às 18h00min, através do e-mail licitacoes.canarana@gmail.com ou no endereço eletrônico www.canarana.mt.gov.br.**

Canarana-MT, 19 de março de 2021.

DAVID ANDERSON MARIANO DA SILVA

Pregoeiro Oficial

PORTARIA Nº 403/2021

Portaria nº 403/2021

De 16 de março de 2021.

Dispõe sobre Licença Prêmio.

Fábio Marcos Pereira de Faria, Prefeito Municipal de Canarana, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, e com base no que dispõe Lei Municipal Complementar nº. 172/2018.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder a **Lourdes De Souza**, ocupante do cargo de Agente de Serviços Gerais, Matrícula nº3562 lotada na Secretaria Municipal de Saúde, três (03) meses de Licença Prêmio por assiduidade, conforme dispõe legislação supramencionada, no período de 05 de maio de 2021 a 02 de agosto de 2021,

Relativo ao quinquênio de 2015 a 2020.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Canarana MT, 16 de março de 2021.

Fábio Marcos Pereira de Faria

Prefeito Municipal

PORTARIA Nº402/2021

Portaria Nº402/2021

De 12 de março de 2021.

Conceder férias a Servidora Pública municipal **Lourdes de Souza** e dá outras providências.

Fábio Marcos Pereira de Faria, Prefeito do Município de Canarana, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o artigo 69 e § 1º do artigo 73 do Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Canarana.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias regulamentares a Servidora **Lourdes de Souza** por um período de 30 dias, a serem gozadas no período de 05 de abril de 2021 a de 04 de maio de 2021.

Art. 2º - As férias de que trata o art. 1º será acrescido de 1/3 a mais da remuneração.

Art. 3º - O período de aquisição de férias compreende a 11/02/2018 a 10/02/2019.

Art. 4º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação ou afixação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Canarana, Estado de Mato Grosso em 12 de março de 2021.

Fábio Marcos Pereira de Faria

Prefeito Municipal

LEI COMPLEMENTAR Nº 186 DE 16 DE MARÇO DE 2021

Lei Complementar nº 186 de 16 de março de 2021

(Projeto de Lei Complementar nº003/2021 de autoria do Legislativo).

Recria o Cargo de Técnico em Informática no Quadro de Cargos de Provimento Efetivo da Câmara Municipal de Vereadores de Canarana-MT.

Fábio Marcos Pereira de Faria, Prefeito Municipal de Canarana, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º- Fica recriado o cargo efetivo de Técnico em Informática o qual foi extinto no Art. 49 da Lei Complementar nº 121 de 28 de março de 2014.

Art. 2º- O Cargo de Técnico em Informática, recriado pelo Art. 1º desta Lei, passará a integrar a estrutura do Quadro de Cargos de Provimento Efetivo da Câmara Municipal de Vereadores de Canarana.

Art. 3º- O cargo será provido através de nomeação do Sr. Fernando de Souza, nomeação essa determinada por decisão judicial transitada em julgado, referente ao Processo 1000362-85.2018.811.0029.

Art. 4º- As atribuições do cargo com respectiva denominação, carga horária, e o vencimento básico atribuído ao servidor do cargo mencionado, encontram-se dispostas nos anexos desta Lei.

Art. 5º- Caso após o ato da nomeação, não ocorra a posse dentro do prazo previsto do art. Art. 14, § 1º, da Lei Complementar 028/2002, o cargo se extinguirá automaticamente e esta lei perderá a sua vigência.

Art. 6º - Ocorrendo a posse, e posteriormente vindo a vazar o cargo, este se extinguirá automaticamente e esta lei perderá a sua vigência.

Art. 7º- A remuneração atribuída ao presente cargo, corresponde à remuneração inicial dos cargos de Agente Administrativo Legislativo e Analista em Comunicação Social, previstos na Lei Complementar 121/14, onde à época da Lei 108/2012 (antigo Plano de Cargos e Carreiras da Câmara Municipal), continham o mesmo emolumento, tal como a Lei Complemen-